



**DROGAFONTE**  
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

|               |            |
|---------------|------------|
| SEQ. Nº       | 13.689     |
| CÓD. CLIENTE: | 19706      |
| PORTAL :      | COMPRASNET |
| ID:           | 986475     |

## MUNICÍPIO DE GUARUJÁ / GUARUJÁ - 351870

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Pregão Eletrônico:      | 066/2025            |
| Data e Hora de Abertura | 11/12/2025 09:30:00 |

### GANHAMOS

|                |        |       |     |
|----------------|--------|-------|-----|
| CADASTRADO POR | ANDRÉ  | CIMED | NÃO |
| CONFERIDO POR  | FLÁVIA |       |     |
| DISPUTADO POR  | HEITOR |       |     |

|                     |                |                       |               |
|---------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| PROPOSTA INICIAL:   | R\$ 358.675,10 | REF#:                 | R\$ 14.128,00 |
| QUANT. ITENS DISP.: | 5              | QUANT. ITENS GANHOS.: | 1             |

|           |     |
|-----------|-----|
| GARANTIAS | NÃO |
|-----------|-----|

|        |  |                  |  |
|--------|--|------------------|--|
| AIRELA |  | HYPERA           |  |
| AMED   |  | MEDQUIMICA       |  |
| BIOLAB |  | MERCK            |  |
| CREMER |  | PRATTI DONADUZZI |  |
| EMS    |  | SANDOZ           |  |
| GEOLAB |  | UNIÃO QUIMICA    |  |



**ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Nº 13689

*Empa Subsanizadora*

**DADOS DO CLIENTE**

|                                            |                                           |                               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nome:</b> MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (19706)  | <b>CNPJ:</b> 44959021000104               | <b>Endereço:</b> GUARUJÁ - SP |
| <b>Representante:</b> EUGENIO SP 02 (2789) | <b>Data cadastro:</b> 28/10/2025 14:39:28 | <b>Analista:</b> igor.gabriel |

**DADOS DA LICITAÇÃO**

|                                                |                                      |                                  |                                 |                                 |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>N. do Edital:</b> 066/2025                  | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico | <b>Objeto:</b> Medicamento       | <b>Tipo:</b> Item               | <b>Julgamento:</b> Menor Preço  |
| <b>D/Hora da Abertura:</b> 11/12/2025 09:30:00 | <b>Portal:</b> ComprasNet            |                                  |                                 |                                 |
| <b>Prazo de Entrega:</b> 10 DIAS UTEIS         | <b>Prazo de Pagamento:</b> 30 DIAS   | <b>Validade:</b> 60 DIAS         | <b>Vigência:</b> 12 MESES       |                                 |
| <b>Valor Estimado:</b> 0,00                    | <b>Exclusivo ME/EPP:</b> Ampla       | <b>Amostra:</b> Poderá solicitar | <b>Casas Decimais:</b> 03 CASAS | <b>Documentação Antecipada:</b> |
| <b>Certificado de Boas Práticas:</b>           | <b>Proposta Eletrônica:</b>          | <b>Baixo Custo:</b>              | <b>Judicial:</b> Não            |                                 |
| <b>Observação do Edital:</b>                   | <b>Dist. Ida/Volta:</b> 196 KM       | <b>Pop. IBGE:</b> 324977         |                                 |                                 |

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO**

**INFORMAÇÕES FINANCEIRA**

|                                                   |                                           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Quantidade Total de Protestos:</b> 0           | <b>Valor Total de Protestos:</b> 0,00     |
| <b>Farmácia Básica:</b> 0,00                      | <b>PAB Fixo:</b> 0,00                     |
| <b>MAC:</b> 0,00                                  | <b>Total:</b> 0,00                        |
| <b>D. Parecer Financeiro:</b> 28/10/2025 15:58:57 | <b>Analista Financeiro:</b> maria.eduarda |

**Observação Financeira:** PAGA POR NOTA, ATRASO MÉDIO 15 DIAS, DÉBITO R\$ 2.448,00 4 DIAS.

**AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS** **AUTORIZAÇÃO MATERIAIS** **ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA**

**PROTOCOLOS**

|                           |                           |                                                                                                            |
|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FINANCEIRO</b>         | <b>GARANTIA DE PREÇO</b>  | <b>JUSTIFICATIVA NEGADO</b>                                                                                |
| <b>DATA/HORA ENTREGA:</b> | <b>DATA/HORA ENTREGA:</b> | <b>( ) SEM GARANTIA ( ) NÃO DEU FATURA ( ) ITENS BLOQUEADOS ( ) MEDIC. FORA LINHA ( ) PRAZO DE ENTREGA</b> |
| <b>DATA/HORA RETORNO:</b> | <b>DATA/HORA RETORNO:</b> |                                                                                                            |

164782



Ciente.: 19706-MUNICIPIO DE GUARUJA  
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
Ref.: PROCESSO No 32063/2025

Folha: 164782/0001

Data: 11/12/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90066/2025

Abertura: 11/12/2025 Hora: 09:30

tipo: ITEM  
objeto: MEDICAMENTO

Intervalo 0,5%.

| Item | Quantidade Apr. | Discriminacao                                                                                     | Marca/Fabricante | Vl.     | Unit.      | Total |
|------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|-------|
| 11   | 30.000,00 BIS   | 308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME APRES CX/50 BIS 30G<br>Registro no M.S.: NOTIFICADO             | HIPOLABOR-M(MG)  | 4,3760  | 131.280,00 |       |
| 15   | 1.000,00 AMP    | 602763 - DEXTROCETAMINA 50MG/ML APRES CX/50 AMP 10ML (G)<br>Registro no M.S.: 1134302190054       | HIPOLABOR-M(MG)  | 83,8665 | 83.866,50  |       |
| 17   | 20.000,00 AMP   | 271950 - FENTANILA 0,05MG APRES CX/50 AMP 10ML (G)<br>Registro no M.S.: 1134301510047             | HIPOLABOR-M(MG)  | 4,3760  | 87.520,00  |       |
| 21   | 2.000,00 AMP    | 342738 - HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML APRES CX/50 AMP 0,25ML<br>Registro no M.S.: 1134302000018 | HIPOLABOR-M(MG)  | 10,9391 | 21.878,20  |       |
| 26   | 24.000,00 AMP   | 442584 - NOREPINEFRINA 2MG/ML APRES. CX/50 AMP. 4ML (G)<br>Registro no M.S.: 1134301260032        | HIPOLABOR-M(MG)  | 1,4221  | 34.130,40  |       |

Total Geral: 358.675,10

(TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas  
que regem este edital, impostos e despesas  
inclusos nos precos.

Material de procedencia nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e  
quatro) meses.

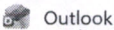
DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA  
MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

declara que esta ciente e concorda com as  
disposicoes e obrigacoes previstas no Edital,  
no Termo de Referencia e nos demais anexos a  
que se refere o Pregao no...../20.....,  
bem como que se responsabiliza, sob as penas da  
Lei, pela veracidade e legitimidade das  
informacoes e documentos apresentados durante o  
processo de contratacao.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS  
Prazo de Entrega .....: 10 DIAS  
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA





?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>  
Data Qua, 10/12/2025 09:06  
Para Email de notificação Preço Fábrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

**Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica**

Proposta: 164782 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 19706 - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

Usuário: WESLEY.GABRIEL

| Cod Cliente | Razão Social         | Cod Proposta | Item | Subitem | Produto | Descrição                                  | Fabricante   | Registro MS   | Fator Apr | Preço Unitário | Preço Fábrica | Diferença | Valor Total |
|-------------|----------------------|--------------|------|---------|---------|--------------------------------------------|--------------|---------------|-----------|----------------|---------------|-----------|-------------|
| 19706       | MUNICÍPIO DE GUARUJÁ | 164782       | 15   | 0       | 12237   | DEXTROCETAMIN A 50MG/ML C/50 AMP 10 ML (G) | HIPOLABOR-MG | 1134302190054 | 1,00      | 83,8665        | 64,1524       | 19,7141   | 83 866,50   |
| 19706       | MUNICÍPIO DE GUARUJÁ | 164782       | 21   | 0       | 13123   | HEPARINA SOD.5000UI AMP 0,25ML SUB-CUT C/5 | HIPOLABOR-MG | 1134302000018 | 1,00      | 10,9391        | 10,4358       | 0,5033    | 21 878,20   |



Gabriel

|                                 |                                    |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DA LEITURA: 04/12/2025     |                                    | ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CÓDIGO ID. 13689 - UASG: 986475 |                                    | VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PROCESSO Nº 32063/2025          |                                    | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ABERTURA 11/12/2025             |                                    | OBJETO: MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| HORA 09:30                      |                                    | VALIDA PROP. 60 DIAS                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| JULGAMENTO ITEM                 |                                    | ENTREGA 10 DIAS                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CASAS DEC.: 3 CASAS             |                                    | PAGAMENTO 30 DIAS                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| LEI 14.133/2021 SIM             |                                    | PRAZO DA DOC. PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS - VIA SISTEMA<br>//// ENVIAR REGISTRO + BULA + CARTA DE SOLIDARIEDADE + CBPF - PARA O EMAIL:<br>farmaciallicitacao@gmail.com - PRAZO 05 DIAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VIGENCIA 12 MESES               |                                    | SISTEMA www.gov.br/compras                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| LEITURA POR: TALITA PENA        |                                    | MODO DE DISPUTA ABERTO                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS        |                                    | Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 9.8                             | CONTRATO SOCIAL                    | X                                                                                                                                                                                                                 | AFE COMUM LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.8                             | 41ª ALTERAÇÃO CONS.                | X                                                                                                                                                                                                                 | AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9.8                             | CNH - DOS SÓCIOS                   | X                                                                                                                                                                                                                 | TR. 4.3 CARTA DE SOLIDARIEDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9.16                            | CNPJ. Cod: 6                       | X                                                                                                                                                                                                                 | AMOSTRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9.18                            | FGTS                               | X                                                                                                                                                                                                                 | TR. 4.1 BOAS PRATICAS DE FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 9.17                            | INSS                               | X                                                                                                                                                                                                                 | TR. 4.1. CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9.17                            | CERT. FEDERAL                      | X                                                                                                                                                                                                                 | 5.1.2/5.1.3 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9.21                            | CERT. ESTADUAL                     | X                                                                                                                                                                                                                 | 9.8 PROCEDÊNCIA E ORIGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | DIVIDA ATIVA ESTADUAL              | TR                                                                                                                                                                                                                | DIGITAR CONFORME ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9.21                            | CERT. MUNICIPAL                    | X                                                                                                                                                                                                                 | TR. 4.2.1. REGISTRO DE MEDICAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                 | CERTIDÃO IPTU                      |                                                                                                                                                                                                                   | REGISTRO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 9.20                            | CIM                                | X                                                                                                                                                                                                                 | RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9.20                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 | X                                                                                                                                                                                                                 | RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9.19                            | MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS         | X                                                                                                                                                                                                                 | PROTOCOLO ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                 | MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ        |                                                                                                                                                                                                                   | Nº DO ITEM NO CBPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9.26. - 02 ULTIMOS              | BALANÇO                            | X                                                                                                                                                                                                                 | Nº DO RG/MS NA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| X                               | CERT. CONTADOR CRC                 | X                                                                                                                                                                                                                 | Nº DO ITEM NO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9.25.                           | CERTIDÃO DE FALÊNCIA               | X                                                                                                                                                                                                                 | LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                 | CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI/M          |                                                                                                                                                                                                                   | LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 | CARTÓRIOS PROTESTO                 | 5.5                                                                                                                                                                                                               | VALIDADE DOS PRODUTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 | CERTIDÃO DO FORO                   | X                                                                                                                                                                                                                 | PROPOSTA VIA 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9.14.                           | LIC. FUNC. - MEDICAMENTO           | X                                                                                                                                                                                                                 | PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. CONFORME ANEXO II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                 | LIC. FUNC. - MATERIAL              | PÁG 49                                                                                                                                                                                                            | BULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9.13.                           | AFE COMUM - ANVISA                 | X                                                                                                                                                                                                                 | ESTIMADO R\$ 5.302.126,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 9.13.                           | AFE COMUM - DOU                    | TR                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO PMI/CATMAT NA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9.13.                           | AFE ESPECIAL - ANVISA              | X                                                                                                                                                                                                                 | ANEXO II - PG 32 INSERIR DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9.13.                           | AFE ESPECIAL - DOU                 | X                                                                                                                                                                                                                 | ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 | AFE CORRELATO - ANVISA             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 | AFE CORRELATOS - DOU               |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 9.14.                           | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO                 | X                                                                                                                                                                                                                 | PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| X                               | SIMPLIFICADA - JUCEPE              | X                                                                                                                                                                                                                 | 5.1.1 Valor unitário, devendo ser cotados com centavos de no máximo 03 (três) casas decimais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| X                               | SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA          | X                                                                                                                                                                                                                 | 5.1.2 Marca;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 |                                    | X                                                                                                                                                                                                                 | 5.1.3 Fabricante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 |                                    | X                                                                                                                                                                                                                 | 5.1.4 Quantidade cotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                 |                                    | X                                                                                                                                                                                                                 | 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 |                                    | X                                                                                                                                                                                                                 | 5.2.2 A proposta eletrônica de preço deverá estar acompanhada de "Planilha Proposta Comercial", elaborada nos moldes do Anexo II do edital e preenchida em todos os seus itens, com o preço ofertado pela licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9.33                            | CONSELHO DE FARMÁCIA               | X                                                                                                                                                                                                                 | INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9.33                            | CERTIDÃO FARMÁCIA                  | X                                                                                                                                                                                                                 | 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 |                                    | X                                                                                                                                                                                                                 | 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                 |                                    | X                                                                                                                                                                                                                 | 7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 80% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9.33                            | DOC. FARMACÊUTICO                  | X                                                                                                                                                                                                                 | INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                 |                                    | X                                                                                                                                                                                                                 | 6.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados/8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. 4.2 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar em até 5 dias úteis para fins de habilitação por parte da equipe técnica no e-mail farmaciallicitacao@gmail.com: 4.2.1. REGISTRO vigente na ANVISA 4.2.2. BULA 4.3. carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato (ANEXO III). |
|                                 | CRC NA PREFEITURA CADFOR           |                                                                                                                                                                                                                   | Págs DECLARAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| X                               | CERTIDÃO DO ICMS                   | X                                                                                                                                                                                                                 | DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| X                               | SICA F                             | X                                                                                                                                                                                                                 | DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9.34. - 50%                     | ATEST DE CAP TEC PUBLIC.           | X                                                                                                                                                                                                                 | DEC. DE REQ. DE HAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9.34. - 50%                     | ATEST DE CAP TEC PRIVAD            | X                                                                                                                                                                                                                 | DADOS DO REPRESENTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 | ATEST CAP PUBLIC CONTRATO          |                                                                                                                                                                                                                   | CARTA CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                 | RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP       | 8.7/8.8/8.9                                                                                                                                                                                                       | DECLARAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.1 CONSULTA                    | CERTIDÃO DO CEIS/CNEP              | X                                                                                                                                                                                                                 | DADOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                 | CERTIDÃO DO CNJ                    | 9.32.                                                                                                                                                                                                             | DOS INDICES ECONÔMICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                 | CERTIDÃO DO TCU                    |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 | CERT PROTESTO DOS SÓCIOS           |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 | DECRETO FAZENDA MUNICIPAL          |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 | CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL          |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 | CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO            |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 | CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                 | CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS          |                                                                                                                                                                                                                   | DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 | BOMBEIROS                          |                                                                                                                                                                                                                   | SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                 | IDONEIDADE FINANCEIRA              |                                                                                                                                                                                                                   | 7.7a) contiver vícios insanáveis;b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com aqueles que outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                 | MANUAL DE BOAS PRÁTICAS            |                                                                                                                                                                                                                   | INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| X                               | PROCURAÇÃO MARIA EMILIA            | X                                                                                                                                                                                                                 | OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ENVELOPE HAB.                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP | X                                                                                                                                                                                                                 | RECEB. NOME: _____ EM: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Gabriel 05/12/2025